MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/01- PROCESSO N.º 25/92
DISCUSSÃO PUBLICA N.º 10/22 - PROCESSO ALTLOTE N.º 19/22

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: ----------

------Torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do Artº.27º, conjugado com o nº 2, do Artº.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação 02 de novembro de 2022, e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal "Alto Minho", é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º17, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/01, concedido à Firma Costa, Silva e Rebelo Imoveis do Lima, Lda. e requerido por Bouça do Abade Invest-Imobiliária , LDª.----------

------Finalidade do pedido: Aumento da área de implantação, área de construção mais duas unidades de habitação, alteração da cota da soleira e aproximação da mancha de implantação ao arruamento--------

------ Lote nº17 - com a área de 505 m^2 (quinhentos e cinco metros quadrados), destinado à construção de um edifício com a área máxima de implantação de 300 m2 (trezentos metros quadrados), área de construção 1418 m^2 (mil e quatrocentos e dezoito metros quadrados), com três (três) pisos acima da cota soleira e 1(um) abaixo da cota da soleira e 8 (oito) unidades de habitação. ----------

------Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. ----------

------As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Munícipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.----------

Ponte de Lima, 16 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz, Eng.º/